



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"



91
E.M.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

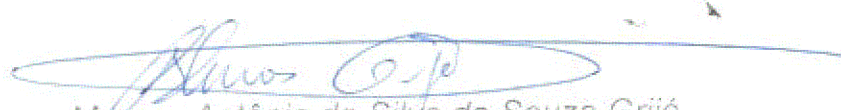
Art. 1º - Fica aprovado o processo TC-02966/2009-8 e TC-01854/2008-2, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e assim, conseqüentemente, considerado aprovado pela Câmara Municipal, a APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES. referente ao Exercício de 2007 de responsabilidade do Prefeito EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA & FINANÇAS



Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças



Thiago Paterlini Monjardim
Secretário da Comissão de Economia e Finanças

José Preto - Ademir José Gomes Pereira
Membro da Comissão de Economia e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 25 ABR. 2017
PROTOCOLO
Nº: 1212